

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MACEIÓ - ALAGOAS



MATRÍCULA

208307

FICHA

01

DATA

Maceió, 31 de janeiro de 2023

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque

OFICIAL

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO SOB Nº 310, do Bloco 03, do RESIDENCIAL PLAZA SANTA LÚCIA, situado na Rua Manoel Affonso de Melo, o qual recebeu o nº 2.250, no bairro Santa Lúcia, nesta cidade, no 3º pavimento, possuindo os seguintes cômodos: sala de estar e jantar, quarto social, suite reversível, bwc reversível e cozinha/serviço. Áreas: Área de construção equivalente: privativa- 41,48m², comum- 14,78m², total- 56,26m²; Área de construção real: privativa- 41,48m², comum- 46,43m², total- 87,91m²; Fração ideal- 0,004670, com direito de uso de 01 (uma) vaga de estacionamento para veículo de passeio de porte pequeno; em Terreno constituído dos Lotes 01 a 28, da Quadra 144, do Desmembramento Santa Lúcia, com as seguintes medidas e confrontações: frente mede 60,00m, limitando-se com a Rua Manoel Affonso de Melo, antiga Rua em Projeto; fundo mede 60,00m, limitando-se com a antiga Rua em Projeto; lado direito mede 186,00m, limitando-se com a Travessa Belmiro Amorim, antiga Rua em Projeto; lado esquerdo mede 186,00m, limitando-se com a Rua Manoel Afonso, antiga Rua em Projeto. Área: 11.160,00m².

PROPRIETÁRIA: SOLIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.937.784/0001-65, com sede nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, R.1-195.576, em 27.11.2020.

Conforme Ofício nº 543-SPU/AL, de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da união, nos termos do Art. 1º, § 2º do Provimento 08/2011.

Maceió, 31 de janeiro de 2023. Eu _____
escrevente, a digitei. O OFICIAL: _____

Alberto Augusto de Oliveira Pradines
Oficial Substituto

R.1 - Protocolo nº 592.260 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTES:** ANA BEATRIZ DE ARAÚJO VICENTE, brasileira, solteira, assistente administrativa, CI 39754073-SEDS/AL, CPF 129.044.644-09; e DAVI WILLAMS DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, administrador, CI 38043394-SESP/AL, CPF 135.074.764-52, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTE:** SOLIDEZ ENGENHARIA LTDA, qualificada no título, representada pelo sócio administrador José Luiz de Souza Soares. **TÍTULO:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PCVA, assinado em 11.01.2023. **VALOR:** R\$ 167.000,00. Desconto FGTS/União: R\$ 16.882,00. Pago ITBI. Consta no título os documentos exigidos por lei. Maceió, 31 de janeiro de 2023. Escrevente Autorizado: _____

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque

R.2 - Protocolo nº 592.260 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** ANA BEATRIZ DE ARAÚJO VICENTE e DAVI WILLAMS DA SILVA SOUZA, acima qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Marcio Alexander Ribeiro Torres. **Título:** Constante do R.1. Valor Total da Dívida: R\$ 129.179,17. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 168.000,00, com as condições da dívida constantes do contrato. Apresentados os documentos exigidos por lei. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 31 de janeiro de 2023. Escrevente Autorizado: _____

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
P.A. 299.711

AV.3 - Certifico e dou fé, que averbei na matrícula 195.576, a **Construção** do Apartamento acima, componente do o RESIDENCIAL PLAZA SANTA LÚCIA, através do Habite-se nº 109/2024, conforme AV.294-195.576, e registrei a **Instituição de Condomínio** no R.295-195.576, bem como a **Convenção de Condomínio**, no Livro 3-AUX. Nº 6.932. Maceió, 24 de outubro de 2024. Escrevente Autorizado: _____

P.A. 333.999

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Certidão e Averbção / Marrom
AGN16093-XTE3
21/01/2026 16:46
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA

208307

FICHA

01

VERSO

R.4 - Protocolo nº 645.893 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - **ADQUIRENTE**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa à Alienação Fiduciária registrada no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 19.12.2025, em virtude da não purgação da mora pelos **Devedores/Fiduciantes**: ANA BEATRIZ DE ARAUJO VICENTE e DAVI WILLAMS DA SILVA SOUZA, notificados conforme Editais Eletrônicos de 08, 09 e 10 de outubro de 2025, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 183.946,02. Pago ITBI nº 113413/25-74. Inscrição Imobiliária nº **29671155**. CEP: 57082-874. Maceió, 14 de janeiro de 2026. Escrevente Autorizado:

P.A. 337.884



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L3AEW-4C5P6-BX7SH-4GFDF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/L3AEW-4C5P6-BX7SH-4GFDF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>